

### Proposta n.º JF 17/2022

Isenção temporária do pagamento dos lugares de mercado das Feiras da Freguesia

Considerando que as Feiras de Levante, nomeadamente a Feira Semanal do Largo da República, têm vários "espaços de feira" sem estarem ocupados.

Considerando que é urgente revitalizar e estimular a Feira do Largo da República, como ponto central de encontro e feira tradicional de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que as Feiras de Levante necessitam de apoio para compensar as perdas dos feirantes nestes tempos incertos de pandemia e baixa de poder de compra de uma parte da população.

Considerando que o nosso compromisso é apoiar o comércio local e tradicional.

Considerando que em outras Freguesias e Concelhos vizinhos apoiaram os feirantes com a isenção ou redução nos preços dos "espaços de feira".

Considerando a isenção do pagamento das taxas mensais nas feiras geridas pela Câmara Municipal de Sintra.

Considerando o previsto no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento dos Mercados de Levante da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, que não permite reduções no valor dos lugares de mercado.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A isenção do pagamento da taxa mensal nas feiras da freguesia de Agualva e Mira Sintra durante os meses de janeiro a março de 2022.

AgualvaCacém, 14 de janeiro de 2022

O Vogal da Junta de Freguesia



António Silva

**Proposta n.º JF 17/2022**

Isenção temporária do pagamento dos lugares de mercado das Feiras da Freguesia

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.01.19, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1º Vogal: Ricardo Varandas

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: António Silva

O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho